Memorando 28- 41.734/2026

De: Bruna B. - SEMU - CCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/10/2026 às 12:57:09

Setores envolvidos:

SAD - CCOMP, SEMU, SEMU - CCL, SEPLAG - GPOR, SAD - ADP, SAD - GCOMP, SAD - CC2, SEMU - SEM, SAD - GEPLAN

FASE A - CRM RURAL

_

Bruna Rafaelly

Matrícula 50.013-6

Gerente de Processos -Secretaria da Mulher.

Anexos:
DFDcrm.pdf

Assinado por 2 pessoas: HANNAH MIRANDA MORAIS e LUANA MARABUCO LOPES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/ECA9-27AF-32C7-A250 e informe o código ECA9-27AF-32C7-A250

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA
Área Responsável (Secretaria/Departamento/): SECRETARIA DA MULHER
Responsável pela demanda (Titular da Pasta): Luana Marabuco Lopes de Lima
Função: SECRETÁRIA DA MULHER

2. IDENTIFICAÇÃO DO INTEGRANTE TÉCNICO	
Nome Completo: HANNAH MIRANDA MORAIS	**Matrícula:** 55970-9
Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA	
Lotação: SECRETARIA DA MULHER	
E-mail: semucaruaru@gmail.com	
Por este instrumento declaro ter ciência de minha indicação para auxiliar ou, a depender do caso, integrar a Equipe de Planejamento da Contratação da solução ora demandada. _____ HANNAH MIRANDA MORAIS	

3. IDENTIFICAÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e administrativos, visando à disponibilização de equipe multiprofissional qualificada para o funcionamento, gestão e atendimento do Centro de Referência da Mulher, destinados à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres em situação de vulnerabilidade social, conforme termo de convênio n° 26/2025, firmado entre o Governo do Estado e a Secretaria da Mulher de Caruaru.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. Caruaru, principal cidade do Agreste pernambucano, consolidou-se como um dos maiores polos comerciais, culturais e de serviços do Nordeste, destacando-se pela sua capacidade de atrair pessoas, mercadorias e informações. De acordo com o IBGE, o município possui uma área territorial de 919,07 km² e uma população estimada em 405.408 habitantes em 2025. A densidade demográfica é de 409,52 habitantes por km², revelando a intensidade da ocupação urbana em

Assinado por 2 pessoas: HANNAH MIRANDA MORAIS e LUANA MARABUCO LOPES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/ECA9-27AF-32C7-A250 e informe o código ECA9-27AF-32C7-A250

relação ao território. Com uma economia sólida, Caruaru apresenta PIB per capita de R$ 23.456,58, confirmando sua relevância como centro de dinamismo econômico regional. Sua influência ultrapassa os limites locais, alcançando um raio superior a 100 km e impactando direta ou indiretamente cerca de 1,5 milhão de pessoas, o que a torna um município estratégico para o desenvolvimento do Agreste e de todo o estado de Pernambuco. No âmbito das políticas públicas, destaca-se a Secretaria da Mulher (SEMU), instituída pela Lei nº 5.843/2017. Nos termos do art. 22 da referida lei, a SEMU é subordinada diretamente à Chefe do Executivo Municipal e, conforme o art. 23, tem como competências formular, coordenar e articular políticas voltadas às mulheres; implementar campanhas educativas; desenvolver programas de enfrentamento à violência de gênero e elaborar planejamentos estratégicos com vistas à promoção da igualdade. Além disso, cabe à SEMU articular e executar ações em cooperação com organismos públicos e privados, consolidando políticas integradas para as mulheres no município. Nesse contexto, compreender a realidade territorial de Caruaru é fundamental para a efetividade dessas políticas. A ocupação espacial do município apresenta duas formas distintas de utilização: a área urbana, que concentra a maior parte da população e exerce múltiplas pressões sobre os serviços públicos, e a área rural, que corresponde à maior parte do território e ainda carece de melhores condições de infraestrutura básica para garantir qualidade de vida. A zona rural de Caruaru é extensa, abrangendo aproximadamente 840 km² da área total de cerca de 920 km², o que significa que mais de 90% do território municipal está localizado no espaço rural, enquanto a área urbana ocupa apenas cerca de 80 km². Essa desproporção territorial evidencia de forma clara a necessidade de descentralizar os serviços públicos especializados, assegurando que as comunidades rurais tenham acesso facilitado às políticas de proteção e de enfrentamento à violência contra a mulher. Atualmente, o Centro de Referência da Mulher (CRM) Maria Neuma da Silva Lira está localizado na área urbana, o que compromete o acesso de mulheres que vivem na zona rural devido a limitações como transporte, distância e condições socioeconômicas. Esse contexto torna-se ainda mais crítico ao confrontarmos com os dados do Atlas da Violência 2025, produzido pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) em parceria com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP). O relatório revela que o número de feminicídios aumentou 2,5% entre 2022 e 2023, contrariando a tendência geral de queda observada desde 2018 (IPEA; FBSP, 2025). Além disso, em 2023 foram mortas 3.903 mulheres, resultando em uma taxa média de 3,5 homicídios por 100 mil mulheres, sendo que 68,2% das vítimas eram negras, ressaltando a grave dimensão interseccional da violência de gênero no Brasil (IPEA; FBSP, 2025). Em âmbito nacional, os números também revelam a gravidade do problema nas áreas rurais. De acordo com Stochero e Pinto (2024), foram registradas 79.229

Assinado por 2 pessoas: HANNAH MIRANDA MORAIS e LUANA MARABUCO LOPES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/ECA9-27AF-32C7-A250 e informe o código ECA9-27AF-32C7-A250

notificações de violência contra mulheres em contextos rurais no Brasil entre 2011 e 2020, sendo os tipos mais frequentes a violência física (77,6%) e a psicológica. Para as autoras, essa caracterização evidencia tanto a invisibilidade histórica dessas mulheres quanto a urgência de políticas públicas específicas que contemplem suas realidades. Diante da extensa dimensão territorial da zona rural de Caruaru e da alta concentração de violência contra mulheres nessas áreas, a implantação de um segundo CRM voltado à zona rural é medida urgente e estratégica. Tal iniciativa ampliará a capilaridade da rede de proteção, assegurando atendimento humanizado e especializado, além de garantir que o direito de acolhimento e cidadania seja efetivado para todas as mulheres, independentemente de sua localização. A presente proposta busca atender a interesses recíprocos entre o Governo do Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Caruaru, na medida em que ambos os entes partilham o compromisso de fortalecer políticas públicas voltadas para a promoção da cidadania, da equidade de gênero e do enfrentamento à violência contra a mulher. Enquanto o Estado atua na formulação de diretrizes e programas de apoio aos municípios, a gestão local tem a responsabilidade direta pela execução e acompanhamento das ações, de modo a garantir efetividade e proximidade com a população. A implantação de um novo Centro de Referência da Mulher (CRM) na zona rural de Caruaru está diretamente relacionada aos objetivos e diretrizes do programa estadual de enfrentamento à violência de gênero, que prevê a ampliação do acesso aos serviços especializados, a interiorização das políticas públicas e a proteção integral às mulheres em situação de vulnerabilidade. A proposta responde à necessidade de descentralizar o atendimento, considerando que mais de 90% do território do município corresponde à área rural, onde vivem milhares de mulheres que enfrentam barreiras de deslocamento, dificuldades socioeconômicas e menor acesso a serviços especializados. O público-alvo do projeto são mulheres residentes na zona rural de Caruaru em situação de violência doméstica e familiar, bem como aquelas em condição de vulnerabilidade social e econômica. Indiretamente, a iniciativa também beneficia comunidades rurais inteiras por meio de campanhas educativas, formações sociopolíticas e ações de prevenção. O problema a ser resolvido é a dificuldade de acesso das mulheres da zona rural ao atual CRM, localizado na área urbana, o que compromete o rompimento do ciclo de violência e a garantia de direitos fundamentais. A ausência de um equipamento próximo e acessível restringe a eficácia da política pública, perpetuando situações de risco e invisibilidade social. Os resultados esperados incluem: a ampliação da rede de proteção e acolhimento às mulheres; a redução das barreiras territoriais e sociais que limitam o acesso aos serviços; o fortalecimento da autonomia feminina por meio de atendimentos especializados, capacitações e encaminhamentos intersetoriais; além da

Assinado por 2 pessoas: HANNAH MIRANDA MORAIS e LUANA MARABUCO LOPES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/ECA9-27AF-32C7-A250 e informe o código ECA9-27AF-32C7-A250

disseminação de uma cultura de respeito e igualdade de gênero. Com a implantação do novo CRM, estima-se a realização de milhares de atendimentos anuais, a formação de grupos de empoderamento e a intensificação das ações educativas em comunidades rurais, contribuindo para a efetiva mitigação da violência contra a mulher em Caruaru.

DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO DA DEMANDA COM O PCA

I – A presente demanda, embora não prevista originalmente no Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2026, justifica-se por sua vinculação ao **Termo de Convênio n° 26/2025** celebrado entre o Governo do Estado de Pernambuco, por meio da Secretaria da Mulher, e a Prefeitura Municipal de Caruaru. Trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos e administrativos, visando à disponibilização de equipe multiprofissional qualificada para o funcionamento, gestão e atendimento do Centro de Referência da Mulher, destinados à promoção, proteção e garantia dos direitos das mulheres em situação de vulnerabilidade socia.

Ademais, destaca-se que a **não execução da contratação comprometerá a implementação do convênio e poderá acarretar a perda dos recursos financeiros pactuados**, gerando prejuízos à Administração e à população beneficiária. Ressalta-se, ainda, que a contratação está em plena consonância com o **Planejamento Estratégico da Administração** e com as **metas governamentais para 2025**, atendendo ao interesse público e aos objetivos estratégicos previamente definidos.

5. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

	BAIXO		**MÉDIO**	X	**ALTO**

6. ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE COMPETENTE

I - Encaminho à **Central de Contratações Públicas da Secretaria de Administração,** juntamente com o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, a autorização para o prosseguimento da contratação, conforme art. 28, I, do Decreto nº 075, de 29 de setembro de 2023.

III - Sugerimos a nomeação da equipe de Gestão/Fiscalização da Contratação, conforme segue:

Gestor: Raiane Alves de Lira, matrícula nº 56.211-1.
Suplente de Gestor: Mirtes Suann de Medeiros, matrícula nº 56.014-9.
Fiscal: Bruna Rafaelly Bezerra, matrícula nº 55.924-5.
Suplente de Fiscal: Sophia Rodrigues de Barros, matrícula nº 56.229-5

LUANA MARABUCO LOPES DE LIMA
SECRETÁRIA DA MULHER

HANNAH MIRANDA MORAIS
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA MULHER

Assinado por 2 pessoas: HANNAH MIRANDA MORAIS e LUANA MARABUCO LOPES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/ECA9-27AF-32C7-A250 e informe o código ECA9-27AF-32C7-A250

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ECA9-27AF-32C7-A250

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HANNAH MIRANDA MORAIS (CPF 079.XXX.XXX-06) em 20/10/2026 13:01:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUANA MARABUCO LOPES DE LIMA (CPF 052.XXX.XXX-20) em 20/10/2026 13:23:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caruaru.1doc.com.br/verificacao/ECA9-27AF-32C7-A250